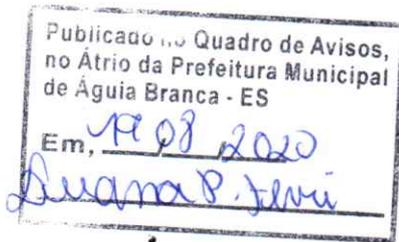




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.591/2020



AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), no orçamento municipal para o exercício de 2020.

Art. 2º. O crédito especial ora aberto terá a seguinte classificação:

008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.040 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL
3.3.90.93.000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 13.500,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 19 de agosto de 2020.


ANGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal